



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 025/2018.

Dispõe sobre suspensão do expediente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Icém e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO, a continuação da greve de âmbito nacional promovida pelos motoristas de caminhões de grande porte que lutam pela redução do valor do combustível;

CONSIDERANDO, a falta de combustível para abastecimento da frota municipal;

CONSIDERANDO, a situação de tumulto, paralisação e manifestação nas vias estaduais e federais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em caráter excepcional e temporário, a suspensão das atividades do setor administrativo desta Prefeitura nos dias 29 e 30/05/2018 no horário das 13h0 às 17h00.

ARTIGO 2º - Nos dias referidos no artigo 1º deste Decreto, o atendimento ao público será feito no horário das 9h00 às 12h00.

ARTIGO 3º - Os servidores públicos municipais dos setores administrativos desta Prefeitura farão a compensação das atividades suspensas mediante reposição de 30 minutos por dia trabalhado a partir do dia 04/07/2018.

Parágrafo Único – A compensação de horários disciplinado no caput deste artigo incluirá a suspensão de atividades determinada nos Decretos nºs 23/2018 e 24/2018.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura e afixado no local de costume na data
supra.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficiala de Gabinete